



ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição

PROADs
(21212/2017 e
4821/2024)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
15/07/2024	Início	13h00	Término	14h45	Meet	Des. Francisco José Pinheiro Cruz

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- Escolha do(a) Coordenador(a) da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Res Adm n. 069/2023, art. 2º, § 1º).
- Aprovação do calendário de reuniões 2024 (Res Adm n. 069/2023, art. 8º, § 1º).
- Manifestação acerca do cumprimento do acordo homologado nos autos do CUMPRIDEC 0002210-92.2016.2.00.0000, em relação à Res. CNJ 219/2016 (ID3728018).

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
1 Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz	Presidente da Comissão, indicado pelo Tribunal
2 Juiz Edilson Carlos de Souza Cortez	Magistrado eleito por votação direta
3 Juíza Maria Eliza Espindola	Magistrada eleita por votação direta
4 Weslei Maycon Maltezo	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos
5 Meire Madalena Alves Pereira Trajano Borges	Servidora eleita por votação direta
6 Cibele Dutra Góes Garcia	Servidora eleita por votação direta

*Justificada a ausência do juiz José Roberto Coelho Mendes Júnior por estar em férias e em viagem.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Conforme previsto no § 1º, art. 2º da Resolução Administrativa n. 069/2023, “a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição será coordenada por um(a) magistrado(a), não vinculado(a) a órgão diretivo do Tribunal, eleito(a) por seus próprios integrantes”. Após os debates, foi eleito, por unanimidade, o desembargador Francisco José Pinheiro Cruz. O eleito coordenador Francisco José Pinheiro Cruz solicitou que na próxima reunião da Comissão, quando deverá contar com a presença de todos(as) os(as) membros(as), seu nome seja novamente apresentado para ratificação ou não pela integralidade do colegiado.

Secretaria de Governança e Gestão
Estratégica – SEGGEST
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 280. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.NQMT.FVVR: <https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição

PROADs
(21212/2017 e
4821/2024)

Em cumprimento ao art. 8º, *caput*, e § 1º, da RA n. 069/2023, que estabelece a fixação do calendário de reuniões na primeira reunião de sua composição, fixou-se as datas constantes no quadro abaixo, observando o critério da última sexta-feira útil de cada mês.

Reunião	Mês	Dia
1ª	Julho	15
2ª	Agosto	30
3ª	Setembro	27
4ª	Outubro	25
5ª	Novembro	29

Sem ressalvas, o calendário foi aprovado pelos(as) membros(as) participantes da reunião.

Após as discussões e deliberações dos temas anteriores, passou-se à discussão do tema que trata do cumprimento do acordo homologado nos autos do CUMPRDEC 0002210-92.2016.2.00.0000, em relação à Res. CNJ 219/2016 (ID3728018).

O Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Weslei Maycon Maltezo, iniciou trazendo conceitos relevantes da Resolução CNJ 194/2014, em especial aqueles relacionados aos objetivos do Comitê Gestor Regional (art. 4º) e as garantias previstas no art. 7º da mesma norma: garantia de “recursos orçamentários para o desenvolvimento de programas, projetos e ações vinculados à Política” e a possibilidade de participação “com direito a assento e voz, das Comissões e Comitês instituídos pelo Tribunal, notadamente aqueles que lidam com temas que, direta ou indiretamente, impactem a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição”.

Além disso, fez uma breve explanação a respeito do requisito ao qual se refere o art. 9º, I, Anexo I, c), da Portaria CNJ nº 353, de 4 de dezembro de 2023, destinado aos tribunais que possuem acordo homologado junto ao CNJ com relação ao cumprimento do disposto na Resolução CNJ 219/2016.

Em linhas gerais, a Resolução CNJ 219/2016 define critérios para a distribuição e a movimentação de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo grau. Em vista disso, alguns Tribunais com movimentação processual reduzida, entre eles o TRT14, à luz do art. 26 da referida resolução, requereu ao CNJ a adaptação das regras pelas circunstâncias locais, sendo o acordo homologado em agosto de 2019, baseado na Resolução Administrativa TRT14 n. 104/2017.

Agora, por ocasião da avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade, a regulamentação prevê punição com perda de pontuação para os tribunais que não cumprem os critérios da Resolução CNJ 219/2016, com ressalva para aqueles tribunais que possuem acordo homologado e que apresentem manifestação que comprove o cumprimento do acordo.

Secretaria de Governança e Gestão
Estratégica – SEGGEST
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 280. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.NQMT.FVVR:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição

PROADs
(21212/2017 e
4821/2024)

Considerando, pois, que da data da homologação do acordo até a presente data foram realizadas outras reestruturações administrativas, se faz necessário avaliar os critérios de cumprimento do acordo com base nos dados atualizados pela mais recente reestruturação aprovada, que é o caso da Resolução Administrativa TRT14 n. 148/2023.

De acordo com os dados da Resolução Administrativa n. 148/2023 e painel do CNJ atualizado em 31 de dezembro de 2023, a situação de cumprimento dos critérios da Resolução CNJ 219/2016, é a seguinte:

Item	Índices	Observação
Percentagem de casos novos no triênio	79%	Base para os demais índices
Distribuição de servidores no 1º Grau	79,40%	-
Distribuição de cargos em comissão no 1º Grau	59,60%	Flexibilizado em função do acordo homologado
Distribuição de Funções de Confiança no 1º Grau	78,9%	Dentro da tolerância de 1 p.p
Servidores lotados na área de apoio indireto à atividade judicante	28,5%	Meta 30%

Fonte: Painel do CNJ, atualizado em 31-12-2023

<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=5903cd99-fb51-4e0a-902c-69a1ccc927f2&sheet=c352ca79-d56e-4fb6-8123-68426e4f6c5b&lang=pt-BR&opt=currsel&select=Data.31%2F12%2F2023&select=Justi%C3%A7a.Trabalho>

Assim, considerando, que a estrutura atual e os percentuais homologados foram apreciados, à época (reuniões realizadas em outubro e dezembro de 2023), pelos membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, **a comissão avalia que o acordo homologado mantém-se cumprido**, com ressalva para o art. 12 da Res. CNJ 219/2016, em especial a parte que dispõe sobre a alocação de cargos em comissão nas áreas de apoio direto à atividade judicante de primeiro e de segundo graus, uma vez que o percentual de cargos em comissão mantém-se ligeiramente abaixo do registrado no acordo. Deste modo, neste item específico, o Tribunal ainda deixa de cumprir a referida resolução. Ressalta-se, contudo, que o TRT14 continua cumprindo os demais itens preconizados na Resolução CNJ n. 219/2016, tais como distribuição de funções e de servidores entre primeiro e segundo grau, limites de funções e de servidores na área de apoio indireto.

Noutro sentido, no que se refere à implementação da Resolução CNJ n. 219/2016, diante da explanação realizada pelo servidor Wesley Maycon, de impossibilidade de cumprimento por questão orçamentária, entendendo que se deveria propor a criação de 63 (sessenta e três) CJ-1,

Secretaria de Governança e Gestão
Estratégica – SEGGEST
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 280. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.NQMT.FVVR:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição

PROADs
(21212/2017 e
4821/2024)

por lei, foi observado pelo juiz Edilson Cortez a necessidade de o Tribunal cumprir as determinações contidas na Resolução, notadamente a regulamentação no prazo de 12 meses como previsto, de implementação por meio de critério objetivo, o que a juíza Maria Eliza apontou que a regulamentação para unidades a partir de 50km é exemplificativo, não importando que se adote outro critério objetivo, como o de varas com maior número de processos.

Delibera, entretanto, pela necessidade de realização de estudos, devendo, como forma de obter subsídios, realizar consultas ao CSJT e demais tribunais do segmento, visando a definição de proposta de solução para o cumprimento, ao menos parcial, dos §§ 3º e 4º do art. 12, incluídos pela Res. CNJ 553/2024, devendo a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, em conjunto as áreas de negócio, apresentar relatório na próxima reunião da Comissão.

Ademais, sugere que a Presidência do Tribunal envie a documentação afeta à Resolução Administrativa n. 148/2023, incluindo nota técnica explicativa que comprove o cumprimento do acordo homologado nos autos do CUMPRDEC 0002210-92.2016.2.00.0000 (ID3728018), bem como a ata da presente reunião, até a data de 31-07-2024, estabelecida pelo CNJ.

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
15/07/2024	ANTONIO FEITOSA DA ROCHA FILHO Secretário Judiciário de 1º Grau

Secretaria de Governança e Gestão
Estratégica – SEGGEST
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 280. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.NQMT.FVVR:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>